



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

ABRECRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a realização da Exposição Estadual de Ovinos Meia Lã, conforme o Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.161	3.3.90.41.00.00.00 Contribuições	0001	580	R\$ 10.000,00
TOTAL R\$ 10.000,00				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.442	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	0001	170	R\$ 10.000,00
TOTAL R\$ 10.000,00				

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 21 de fevereiro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed

Secretária de Administração